



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
21ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO  
CLEBER LUCIO DE ALMEIDA**



**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989  
Data da instalação: 19-5-1989  
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

**Jurisdição:** Belo Horizonte

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 27-10-2025, p. 9-10.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 12-12-2024

Às 11 (onze) horas do dia 17 (dezessete) de novembro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária telepresencial no âmbito da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Pedro Mallet Kneipp**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Ângela Maria Lobato Garios**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Giovanni Grosso Moreira; os servidores Ana Carolina Franco Pell; Aparecida Ribeiro de Faria; Carolina Ferreira Drummond; Fabrício Rocha Guimarães; Larissa Nunes de Andrade Oliveira; Maria da Luz Assunção Campos; Matheus Cristian Leal Mendes; Roberta Silveira Zanetti e Rosângela Maria da Silva Rodrigues; os estagiários Thais Silva Xavier; Melissa Oliveira Firmiano; Samuel Henrique de Oliveira Silva e Erika Avila de Sá. Ausente o MM. Juiz Titular, Dr. **Cleber Lucio de Almeida**, em função de atuação junto à Escola Judicial. Ausente, ainda, a servidora Carla Schneider Bicalho, em fruição de férias.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.006 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 12-11-2025, apurando-se a média de 4,8 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A vara recebeu, até o dia 12-11-2025, 59 cartas precatórias, sendo 38 executórias. Entre as recebidas em 2025, 43 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 704 processos na instância superior, sendo que 286 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 12-11-2025.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 37 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 76 processos com perícia designada, aguardando laudo.



**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 776 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 19 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 52 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 15 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida - nenhum deles, contudo, envolve tema já apreciado pelo STF.

## 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

### 1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 12-11-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	84
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	245
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	34

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	29
--	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Não há processos há mais de 300 dias sem audiência designada.

**1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 996 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 872 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 123 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 1 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 50 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 12/11/2025

No ano anterior, até dia 12/11/2024 - havia 1.103 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 922 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 180 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 1 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 - até o dia 12-11)

**Decisões na fase execução:**

		2024	2025
01-JANEIRO		24	22
02-FEVEREIRO		58	21
03-MARÇO		34	17
04-ABRIL		25	38
05-MAIO		31	33
06-JUNHO		29	17



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

07-JULHO	27	30
08-AGOSTO	41	31
09-SETEMBRO	32	27
10-OUTUBRO	33	42
11-NOVEMBRO	31	23
12-DEZEMBRO	20	
Totais	385	301

**Alvarás expedidos:**

		2024			2025		
		PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	81	48			56	46	26
02-FEVEREIRO	167	141	18		170	143	40
03-MARÇO	180	160	21		101	77	31
04-ABRIL	166	148	38		140	107	22
05-MAIO	174	168	32		196	157	30
06-JUNHO	116	104	24		151	120	20
07-JULHO	216	190	34		208	179	41
08-AGOSTO	190	181	44		156	132	13
09-SETEMBRO	158	144	39		219	171	20

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	240	215	44	188	168	41
11-NOVEMBRO	106	94	39	78	73	12
12-DEZEMBRO	128	112	46			
<b>Totais</b>	<b>1922</b>	<b>1705</b>	<b>379</b>	<b>1663</b>	<b>1373</b>	<b>296</b>

**1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 12/11/2025, existem 85 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de declaração</b>	19
<b>Incidentes na liquidação/execução</b>	54
<b>Pedidos de tutela provisória</b>	12
<b>Total</b>	<b>85</b>

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 17-11-2025, havia 10 processos:

- a) **uma por videoconferência (rito summaríssimo):** 4 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 3 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011036/25, 0010903/25, 0011016/25, 0011026/25, 0011029/25, 0011037/25, 0010166/25, 0010718/25, 0010036/24, 0010968/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011026/25: processo sujeito ao procedimento summaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS;  
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS  
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS  
ARQUIVADOS.**

0010951/25, 0010974/25, 0010557/25, 0010909/25, 0010868/25, 0010882/25, 0011177/24,  
0010789/25, 0010882/25, 0010956/25, 0011157/24, 0011134/24, 0010618/25, 0010444/25,  
0011220/24, 0010919/24, 0010360/25, 0010467/24, 0010469/24, 0010359/25, 0010790/25,  
0010788/25, 0010110/25, 0010783/25, 0010458/25, 0010338/25, 0010655/25, 0010644/25,  
0010046/25, 0010543/25, 0010442/25, 0010573/25, 0010742/25, 0010825/25, 0010565/25,  
0010995/24, 0010863/24, 0010460/25, 0010466/25, 0010917/25, 0010437/25, 0010574/24,  
0010753/25, 0010214/25, 0010969/24, 0010443/21, 0010654/24, 0011548/16, 0010513/24,  
0010441/24, 0010388/23, 0011005/19, 0010922/23, 0010325/25, 0011097/24, 0010298/24,  
0011019/24, 0010654/22, 0010360/18, 0011029/24, 0010622/25, 0010725/25, 0010756/25,  
0010706/25, 0010688/25, 0010621/25, 0010785/25, 0010586/25, 0010678/25, 0010651/25 e  
0010713/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010790/25, 0010788/25, 0010110/25, 0010783/25: processos sujeitos ao procedimento  
sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010868/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – execução de ato  
processual – Id 68474c5 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0011548/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id  
031b0d6 (mais de 10 dias), Id 65cb1a8 (mais de 10 dias);

0011005/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id  
3d3a3db (mais de 10 dias);

0010922/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id  
2d80bbf (mais de 20 dias), Id 92705c6 (mais de 10 dias);

0010298/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id  
c25d106 (mais de 10 dias);

0011019/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id  
4ddee6e (mais de 10 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE  
EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do  
Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000839-70.2011.5.03.0021		Conhecimento
0010133-29.2023.5.03.0021	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010156-53.2015.5.03.0021	Cumprimento de Providências	Liquidação
0010260-40.2018.5.03.0021	Aguardando prazo	Liquidação
0010451-17.2020.5.03.0021	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010675-13.2024.5.03.0021	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010911-28.2025.5.03.0021	Aguardando audiência	Conhecimento
0011026-64.2016.5.03.0021	Cumprimento de Providências	Execução

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010071-52.2024.5.03.0021	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010149-51.2021.5.03.0021	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0010197-39.2023.5.03.0021	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010268-70.2025.5.03.0021	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0010270-16.2020.5.03.0021	Aguardando audiência	Liquidação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010272-44.2024.5.03.0021	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010467-34.2021.5.03.0021	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010513-81.2025.5.03.0021	Aguardando audiência	Conhecimento
0010892-27.2022.5.03.0021	Aguardando prazo	Execução
0010903-90.2021.5.03.0021	Aguardando prazo	Liquidação
0011147-14.2024.5.03.0021	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011155-88.2024.5.03.0021	Elaborar sentença	Conhecimento

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA**

**Prazos médios da pauta em dias corridos**

	2023	2024	2025
<b>Procedimento sumaríssimo/ordinário</b>	46	39	31
<b>Instrução processo físico</b>	0	0	0
<b>Instrução processo eletrônico</b>	285	240	185

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

**Disponibilidade de pauta em dias úteis**

	2023	2024	2025
<b>Procedimento sumaríssimo</b>	29	11	14 (04/12/2025 )
<b>Inicial em procedimento ordinário</b>	21	8	14 (04/12/2025 )
<b>Instrução</b>	232	193	60 (16/03/2026 )

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2025, até o dia 12-11, com 209 de expediente forense:**

	<b>2025</b>	<b>Média dia/útil</b>
Julgados procedentes	27	0,129
Julgados procedentes em parte	292	1,397
Julgados improcedentes	135	0,646
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>454</b>	<b>2,172</b>
Extintos sem resolução de mérito	34	0,163
Arquivamento	116	0,555
Desistência	67	0,321
Outras decisões sem resolução de mérito	22	0,105
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>239</b>	<b>1,144</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>693</b>	<b>3,316</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>199</b>	<b>0,952</b>
<b>Conciliações</b>	<b>459</b>	<b>2,196</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>94</b>	<b>0,45</b>
<b>Total</b>	<b>1.419</b>	<b>6,789</b>

**Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:**

	<b>2024</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	65	0,275
Julgados procedentes em parte	400	1,695
Julgados improcedentes	155	0,657
Extintos com resolução de mérito	9	0,038
Outras decisões com resolução de mérito	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Total com exame de mérito</b>	629	2,665
Extintos sem resolução de mérito	55	0,233
Arquivamento	91	0,386
Desistência	69	0,292
Outras decisões sem exame de mérito	9	0,038
<b>Total sem resolução de mérito</b>	224	0,949
<b>Decisões de conhecimento</b>	853	3,614
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	323	1,369
<b>Conciliações</b>	324	1,373
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	119	0,504
<b>Total</b>	1.619	6,86

**4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, a partir das 08h10. Ordinariamente, não há pauta dupla - circunstancialmente, quando vem a ocorrer, a pauta vespertina se inicia às 14h00. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o secretário que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado substituto que, até o advento da Portaria GP n. 184/2025, comparecia à unidade de segunda a sexta. Por sua vez, a atuação da magistrada auxiliar se iniciou quando já se encontrava vigente a suspensão das atividades presenciais, motivo por que se inviabilizou - e se inviabilizará - , durante todo o período de auxílio, seu comparecimento pessoal às dependências do juízo.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em outubro de 2025, com 22 dias úteis:**

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	6	0,273
Conciliação em execução	10	0,455
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	9	0,409
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	72	3,273
Inquirição de testemunha <small>(juízo deprecado)</small>	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	40	1,818
Una/Una (rito sumaríssimo)	48	2,182
<b>Total</b>	<b>176</b>	<b>8</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 - até o dia 12-11)

**Audiências realizadas:**

		2024	2025
01-JANEIRO		84	98
02-FEVEREIRO		216	205
03-MARÇO		169	189
04-ABRIL		290	202

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	231	223
06-JUNHO	182	215
07-JULHO	233	225
08-AGOSTO	176	164
09-SETEMBRO	211	227
10-OUTUBRO	171	176
11-NOVEMBRO	195	90
12-DEZEMBRO	94	
<b>Totais</b>	<b>2252</b>	<b>2014</b>

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

		Conhecimento		Execução		Liquidação	
		2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	13	13		4	5	2	6
02-FEVEREIRO	29	45		4	1	4	9
03-MARÇO	30	45		4	3	4	11
04-ABRIL	29	60		2	1	7	6
05-MAIO	43	53		7	2	11	9
06-JUNHO	33	55		1	3	12	7

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

07-JULHO	35	60	9	4	17	9
08-AGOSTO	27	29	4	4	6	1
09-SETEMBRO	34	62	7	7	11	9
10-OUTUBRO	28	42	10		11	3
11-NOVEMBRO	38	17	6	3	9	8
12-DEZEMBRO	25		1		9	
Totais	364	481	59	33	103	78

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

		2024	2025
01-JANEIRO		34	60
02-FEVEREIRO		99	106
03-MARÇO		123	110
04-ABRIL		96	124
05-MAIO		154	128
06-JUNHO		94	120
07-JULHO		125	143
08-AGOSTO		110	73
09-SETEMBRO		127	121
10-OUTUBRO		84	122

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

11-NOVEMBRO	69	45
12-DEZEMBRO	62	
Totais	1177	1152

**Despachos:**

		2024	2025
01-JANEIRO	918	670	
02-FEVEREIRO	1470	1367	
03-MARÇO	1482	1145	
04-ABRIL	1614	1195	
05-MAIO	1609	1459	
06-JUNHO	1419	1220	
07-JULHO	1652	1517	
08-AGOSTO	1408	1225	
09-SETEMBRO	1612	1254	
10-OUTUBRO	1460	1334	
11-NOVEMBRO	1080	521	
12-DEZEMBRO	861		
Totais	16585	12907	

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. Produtividade

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025 até 12-11</b>
Processos recebidos	1.027	1.145	1.006
Média por dia útil		4,852	4,813
Processos remanescentes do ano anterior	619	596	494
Sentenças anuladas	3	9	22
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.649</b>	<b>1.750</b>	<b>1.522</b>
Processos solucionados	1.020	1.177	1.152
Processos conciliados	358	324	459
Produtividade	61,856%	67,257%	75,69%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve aumento de 11,5%.

Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve aumento de 8,7%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

### **MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 12-11-2025)**

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**101** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	1	8,00
2019	1	6,00
2020	2	5,00
2021	6	4,00
2022	6	3,00
2023	9	2,00
2024	37	1,00
2025 – ano de referência	301	
<b>TOTAL</b>	<b>363</b>	<b>0,33</b>

**102** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	469

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	336

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	604
--	--	-----

**103** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	34

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores 104 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, 105 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e 106 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**104** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1.120	181,861

**105** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	392	228,291

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento summaríssimo - ente privado (item 275)	1	3.362
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do inicio da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	197	2.159,97
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	5	2.046,6

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	459
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.152

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.152
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.028

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	156
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	207

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	469
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.112

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	604
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	204

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.112
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	204
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	469
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	604
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

#### 5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 21a Vara			
Indicadores	Período de referência	4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025
	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,34	0,95	0,65	0,45
Indicadores	I02 - Pendentes	1.809	1.793	1.760	1.704
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	240,98	217,04	203,77	181,76
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	593,75	608,49	583,77	557,07
	I06 - Taxa de conciliação (%)	36,11	38,92	45,03	52,29
	I07 - Taxa de solução (%)	101,90	103,19	106,80	104,53
	I12 - Taxa de extinção (%)	100,48	93,79	97,31	96,09
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	33,86	32,94	30,54	27,99
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	58,39	58,68	58,40	57,37
	I10 - Produtividade por servidor	257,13	230,56	209,10	214,10
	I11 - Pendentes por servidor	226,13	199,22	176,00	170,40
<b>Meso</b>	Acervo	0,5298	0,4939	0,4968	0,5130
	Celeridade	0,7864	0,7669	0,7489	0,6957
	Produtividade	0,4175	0,4740	0,3804	0,3601
	Congestionamento processual	0,7494	0,7574	0,7182	0,6434
	Força de trabalho	0,5509	0,5989	0,5770	0,5539
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,6068</b>	<b>0,6182</b>	<b>0,5842</b>	<b>0,5532</b>
	Posição IGEST	143	146	139	136
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024**

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução,
-----------------------------	------------------	---

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

		acordo ou pagamento espontâneo
R\$3.097.583,39	R\$759.623,87	R\$34.106.693,16

**7. PORTARIAS** – De acordo com o secretário, encontra-se em vigor a Portaria n. 01/2012, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 6 excessos de prazo.

Foram encontrados 2 excessos de prazo em 2024.

**Pje**

Escaninho de petições não apreciadas: 28 (mais antiga: 11-11-25);

Prazo vencido: 00;

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEyYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNiNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIZjZhYiJ9>

**Meta 1 CNJ/2024:** Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

O acompanhamento diário da Meta 1 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links-metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 1: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

**A unidade atingiu Índice de Processos Julgados (IPJ) de 105,62%. Além disso, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 32,87% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos:** Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário da Meta 2 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links-metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 2: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E  
(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 95,78%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 102,99%.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta 3 CNJ/2024:** Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta 3 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Finalidade: aferir o percentual de processos解决ados por conciliação em relação ao total de processos解决ados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

**Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 35,92%, a unidade atingiu cumprimento de 77,46% da meta do período, estabelecida em 46,37%. Além disso, por meio de referido IC, atingiu percentual inferior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.**

**Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.**

**Meta 5 CNJ/2024:** Reducir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário da Meta 5 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reducir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobretestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCL forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**A unidade atingiu índice de cumprimento de 117,52%. Além disso, obteve TCLC de 32,87% e TCLE de 40,56%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciais de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se, também, seja(m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda *“aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”*;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão do processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão do processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrerestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observados, pela secretaria, os prazos dispostos pelo artigo 228, *caput*, do CPC, relacionados à conclusão dos autos (1 dia) e à execução dos atos processuais (5 dias);
- 3) solucionadas as pendências relativas a débitos não efetivamente pagos em processos arquivados ou relacionadas à existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento de referidas pendências, deverá a unidade oficiar o Núcleo Garimpo;
- 4) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 5) mantida sob vigilância e controle a tramitação das figuras processuais dispostas no item 1.10 desta ata: embargos de declaração, incidentes em liquidação/execução e pedidos de tutela provisória;
- 6) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 7) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 8) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;

9) realizado o acompanhamento diário das Metas CNJ/2025, por meio de endereço eletrônico delineado no item 10 da ata - dentro da abordagem textual de cada uma das metas: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>;

10) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

*“I) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC”.*

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.



Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 16 (dezesseis) horas do dia 17 (dezessete) de novembro de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 228, divulgação no DJe 27-10-2025, do que, para constar, eu, Marcelo Costa Caixeta, Assistente de Gabinete, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

*Antônio Carlos Rodrigues Filho*  
Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

*Marcelo Costa Caixeta*  
Marcelo Costa Caixeta  
Analista Judiciário